UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2024**
Tp. Período	**Anual**
Curso	**LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (510)**
Disciplina	**3835 - TEORIA LITERARIA II**
Carga Horária:	**102**
Turma	**LLM**
Local	**GUARAPUAVA**

PLANO DE ENSINO

EMENTA

Correntes críticas de pensamento do século XX. Leitura e estudo de textos representativos da teoria e da crítica literárias. Relações Étnico-Raciais. Diversidade de gênero. Prática pedagógica para os ensinos fundamental e médio.

I. Objetivos

OBJETIVOS

•Compreender a teoria literária como um fenômeno social e artístico derivado da filosofia na antiguidade.
•Conhecer as principais linhas do pensamento crítico e das teorias literárias dos séculos XX e XXI.
•Exercitar a interdisciplinaridade no campo dos estudos literários, focando em relações étnico-raciais e na diversidade de gênero.
•Aplicar conceitos críticos na análise de textos literários, com foco na prática pedagógica

II. Programa

PROGRAMA

1. Relações entre literatura e outras artes.
2. Formalismo russo, new criticism e estruturalismo.
3. Semiótica, pós-estruturalismo e desconstrução.
4. Crítica psicoanalítica, feminismo e estudos queer.
5. Literatura comparada, crítica sociológica e estudos culturais.
6. Estudos pós-coloniais, decoloniais e subalternos.

III. Metodologia de Ensino

Metodologia de Ensino

Consoante aos ensinamentos de Paulo Freire, o professor deve atuar como um mediador entre o conhecimento e o discente, atuando como um possibilitador a fim de extinguir o ensino “bancário”, ou seja, o modelo tradicional em que o aluno é um receptáculo de informações e é avaliado simplesmente pelo que memorizou e não pelo que realmente foi capaz de aprender e relacionar com a sua realidade social. Nessa perspectiva, o conhecimento de mundo segue uma abordagem pela dialética histórica marxista e hegeliana, pelas quais o discente torna-se o sujeito de seu próprio destino. Nessa mesma toada, faz-se necessária a discussão do ensino da literatura também pelo Letramento Literário de Rildo Cosson, a qual trata o texto literário como um saber literário necessário às escolas e à sociedade, visto que na literatura escrita encontramos o senso daquilo que somos e da sociedade a que pertencemos. Já, em relação aos procedimentos técnicos utilizados, as aulas destoarão das práticas expositivas habituais, instigando os alunos a participarem das aulas expositivas por meio do dialogismo e da dialética, provocando-os a atuarem como os principais atores desse processo. Ainda, serão propostos debates teóricos, leituras de obras literárias clássicas, análise e discussão crítica de textos teóricos e literários, análise e discussão de obras de arte plásticas, musicais e de outros códigos.

IV. Formas de Avaliação

Formas de Avaliação

A avaliação será formativa, isto é, o professor irá acompanhar, ao longo das aulas e das atividades propostas, o desempenho e as dificuldades de cada aluno, considerando o seu percurso de aprendizado como um todo. Como parte desse método, propomos 4 tipos de instrumentos de avaliação que, somados, integralizam os 100 pontos da disciplina, divididos em:

1) Participação nas aulas expositivas, pelas quais se aprofundará a leitura de um texto teórico, literário ou crítico relativo ao conteúdo estudado, com a nota parcial de 10 pontos;
2) Avaliação Semestral, com questões de múltipla escolha e dissertativas, no valor de 50 pontos;
3) Seminários, nos quais os alunos apresentarão o resultado de suas pesquisas especializadas sobre temas relacionados ao conteúdo das disciplinas e ao PCC, dividindo a turma em grupos por afinidade, com a duração de 20 minutos por equipe e com o valor de 20 pontos;
4) Aula prática ministrada pelos alunos, os quais serão dispostos em duplas e discorrerão, em até 40 minutos, sobre um tema relacionado à disciplina pelo qual tenham maior afinidade, no valor de 20 pontos, totalizando, dessa maneira, os 100 pontos semestrais previstos.

Conforme Resolução no1-COU/UNICENTRO de 10 de março de 2022, Art.48, é prevista a oferta de oportunidade, ao acadêmico, de recuperação de rendimentos. Seguindo as orientações dessa resolução e da ata 08/2023 – CONDEP-DELET/G, todos os discentes que desejarem podem realizar a recuperação de rendimento, prevalecendo a maior nota, tendo direito a recuperar o conteúdo e notas avaliadas ao longo do semestre, de acordo com as orientações e os prazos estabelecidos pelo docente da disciplina. A recuperação de conteúdo poderá ocorrer, mediante agendamento, no horário de Atendimento Acadêmico (AA). Já, a recuperação da nota nesta disciplina, se dará por meio de uma avaliação escrita presencial com questões dissertativas e de múltipla escolha sobre o conteúdo trabalhado no semestre, com o valor de 100 pontos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Ano	**2024**
Tp. Período	**Anual**
Curso	**LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (510)**
Disciplina	**3835 - TEORIA LITERARIA II**
Carga Horária:	**102**
Turma	**LLM**
Local	**GUARAPUAVA**

PLANO DE ENSINO

V. Bibliografia

Básica

Bibliografia
Básica
EIKHENBAUM et al. Teoria da literatura: formalistas russos. Porto Alegre: Globo, 1971. 279 p.
TADIE, Jean-Yves. A crítica literária no século XX. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1992. 337p.
EAGLETON, Terry. Teoria da literatura: uma introdução. Tradutor: Waltensir Dutra. 2. ed. Sao Paulo: Martins Fontes, 1994. 240p.

Complementar

Complementar
BHABHA, Homi K. O local da cultura. Belo Horizonte, MG: UFMG, 2007. 395p p.
BENJAMIN, Walter. A obra de arte na época de sua reprodutibilidade. Porto Alegre: Zouk, 2012.
HALL, Stuart. Identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro,2014.
HUTCHEON, Linda. A poética do Pós-Modernismo. Rio de Janeiro: Imago, 1999.
WEINHARDT, Marilene (Org.). Ficção histórica. Ponta Grossa: UEPG, 2011.

APROVAÇÃO

Inspetoria: DELET/G
Tp. Documento: Ata Departamental
Documento: 8
Data: 05/04/2024